



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 10.352, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomeia os funcionários GUSTAVO FELIX MARÇON e DONIZETI BERNARDINO para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, respectivamente, do contrato a ser firmado pelo Município, visando a contratação de empresa com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para execução de serviços de equipamentos de combate a incêndio na unidade escolar CEMEI "Prefeito Antônio Osvaldo De Luca".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
9 de agosto de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo